

PORTARIA Nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 588/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA *PRO TEMPORE*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 588/2025, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia seguinte ao feriado de 1º de maio,

RESOLVE:

Art.1º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura não seguirá o Feriado Nacional de 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho, havendo expediente nesta data.

Art. 2º - Na sexta-feira, 02/05/2025, não haverá expediente, conforme cronograma regular estabelecido por esta Secretaria.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

ILDES DONIZETE DA SILVA ROSA

Secretário Mun. de Infraestrutura Pro Tempore

Decreto 557/2025



Secretaria de Infraestrutura